

**EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07/06/2023**

**Secretário:**

Em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI n. 361/2022**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **82/2022**, que “**AUTORIZA** o Poder Executivo Municipal a conceder o Direito Real de Uso de uma Área de 1.190,60 m<sup>2</sup> e perímetro de 159,06 metros lineares, localizada na Rua 73, quadra 154, bairro Cidade Nova, a Fundação Amazonas de Alto Rendimento- FAAR”.

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder em favor da Fundação Amazonas de Alto Rendimento- FAAR Direito Real de Uso de uma área de terra medindo 1.190,60 m<sup>2</sup> e perímetro de 159,06 metros lineares, registrado na matrícula n. 68.562 do 4.º Cartório de Registro de Imóveis, pertencente ao Município de Manaus, localizada na Rua 73, quadra 154, bairro Cidade Nova, com os seguintes limites, medidas e confrontações: Norte – com a área verde, por uma linha reta do ponto P1/P2 na distância de 20,00 metros e azimute 90º00'00"; Sul – com a Rua 73, por uma linha do ponto P3/P4 na distância de 20,00 metros e azimute 270º00'58"; Leste – com o lote 01 (Equipamento Comunitário), por uma linha reta de 59,53 metros e azimute 180º00'58" e Oeste – com lote B (área remanescente equipamento comunitário), por uma linha reta de 59,53 metros e azimute 00º00'58" (desmembrado de uma área maior).

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

---